

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA NO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2024, NA SALA DE REUNIÕES DO MUNICÍPIO DE LAMEGO

PRESENCAS

O senhor Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, e os senhores Vereadores, Ângelo Manuel Mendes Moura, Catarina Gonçalves Ribeiro, António Manuel Marques Luís, José Correia da Silva, Ana Catarina Graça da Rocha e Fábio Alexandre Veloso Duarte.

AUSÊNCIAS

Não se verificou qualquer ausência.

SECRETARIOU

A Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Susana Cristina Rodrigues Lopes Carneiro.

COMPARÊNCIA

Nos termos do despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara compareceram para assistir à reunião de Câmara, os senhores Chefes de Divisão, o senhor Coordenador dos Serviços de Proteção Civil, e a senhora Chefe de Unidade.

ABERTURA

O senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, às nove horas e trinta minutos, dando de imediato início ao período antes da ordem do dia.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** para fazer uma referência às Festas em Honra da Nossa Senhora dos Remédios.

Assim, afirmou que, na sua opinião, as festas correram muito bem, no entanto, poderiam ter corrido melhor se não tivesse acontecido o trágico acidente, que vitimou os cinco militares da Equipa de Unidade e de Emergência de Proteção e Socorro da GNR, que consternou toda a população e tornou imperativo que se interrompesse a festa por dois dias.

Apesar dessa situação, referiu que a cidade recebeu muitas pessoas, durante todos os dias de duração das festas, especialmente no fim-de-semana de encerramento das mesmas.

Disse, ainda, estar convencido que foi um período muito importante para os comerciantes e para todas as instituições que participaram.

Interveio o senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** para salientar que os Vereadores do Partido Socialista pretendem deixar uma saudação a todos os peregrinos e romeiros que visitaram a cidade de Lamego neste período de festa.

Relativamente à forma como decorreram as festas, afirmou que subscreve as palavras do senhor Presidente da Câmara. No entanto, referiu que pretende fazer um balanço mais aprofundado das mesmas, provavelmente no período de apresentação das contas.

Tomou a palavra o senhor Vereador José Correia da Silva para proferir a seguinte intervenção: O senhor Vereador José Correia da Silva, proferiu a seguinte intervenção:

“Pretendo deixar um registo de felicitações pela recente nomeação da Exma. Dr.ª Teresa de Jesus Costa, pela sua idoneidade, experiência e competência profissionais, para o cargo de Vogal do Conselho de Administração, da Fundação INATEL, sob proposta da Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

Entre várias actividades públicas desempenhadas, a Dr.ª Teresa de Jesus Costa, foi Directora do serviço de Emprego de Lamego do IEFP, Vereadora da Câmara Municipal de Lamego, com os Pelouros da Cultura, Educação, Desporto e Acção Social e ainda Deputada na Assembleia da República nas XI e XII Legislaturas – Comissão de Segurança Social e Trabalho, Comissão de Agricultura.

Desejo à Dr.ª Teresa de Jesus Costa o maior sucesso neste novo desafio.”

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE COORDENAÇÃO – CÓD. DAC| 02

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 27 DE AGOSTO DE 2024

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara, realizada no dia 27 de agosto de 2024, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude do texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada por unanimidade, não tendo participado na votação a senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha, por não ter estado presente na referida reunião.

02-ASSUNTO: LUTO MUNICIPAL – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Presente à reunião o despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara com o seguinte teor:

“Foi com profunda consternação que o Município de Lamego teve conhecimento do falecimento dos militares da GNR, no dia de hoje, em consequência de acidente aéreo no Rio Douro.

Em sua memória e reconhecimento, decreto, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da lei n.º 75/2023, de 12 de setembro, um dia de luto municipal, no dia 31 de agosto, com a colocação a meia haste da Bandeira do Município de Lamego.

Às famílias enlutadas, expressamos os mais profundos pesares e sentidas condolências, considerando uma enorme perda o falecimento destes militares de forma trágica. Honremos a sua memória.

Este despacho será levado a ratificação na próxima reunião do Executivo Municipal.

Determino, ainda, que o mesmo seja divulgado nos lugares de costume, no sítio da Internet do Município e demais meios de publicitação.”

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

03-ASSUNTO: MENSAGEM DE CONDOLÊNCIAS PROVENIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TÁBUA - INFORMAÇÃO

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo Municipal da mensagem de condolências, proveniente do Município de Tabua, pelo falecimento dos militares da GNR em consequência do acidente aéreo ocorrido no passado dia 30 de agosto de 2024, no concelho de Lamego.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

04-ASSUNTO: MENSAGEM DE CONDOLÊNCIAS PROVENIENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE LOBATA - S. TOMÉ – INFORMAÇÃO

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo Municipal da mensagem de condolências, proveniente da Câmara Distrital de Lobata, S. Tomé, pelo falecimento dos militares da GNR em consequência do acidente aéreo ocorrido no passado dia 30 de agosto de 2024, no concelho de Lamego.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

05-ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS FAMÍLIAS DOS TRÊS MILITARES DA EQUIPA DE UNIDADE DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO E SOCORRO DA GNR, RESIDENTES NO CONCELHO DE LAMEGO, FALECIDOS NO ÂMBITO DA TRAGÉDIA OCORRIDA NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2024

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 659/2024 do senhor Presidente da Câmara com o seguinte teor: *“Como é do conhecimento público, no passado dia 30 de agosto de 2024, sexta-feira, pelas 12h36, ocorreu um trágico acidente, originado pela queda do helicóptero AS 350 B3 que se despenhou no rio Douro, entre a Régua e Lamego.*

A queda da aeronave provocou a morte trágica e precoce de cinco militares da GNR, com idades compreendidas entre os 29 e os 45 anos, sendo que três deles eram residentes no concelho de Lamego.

A Câmara Municipal de Lamego, deliberou decretar luto municipal pela morte destes militares, nos termos do n.º 3, do artigo 35º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e apresentar às respetivas famílias, as mais sentidas condolências.

As três vítimas deste acidente, que eram residentes no concelho de Lamego, deixaram cinco filhos, todos menores, com idades entre 1 e 10 anos.

Este acidente constitui uma enorme tragédia, revestindo um carácter de exceção. Contudo, ocorre uma situação de emergência social, a que importa acorrer e fazer face no imediato, nomeadamente com despesas correntes e inadiáveis a que as famílias ficam sujeitas até à fixação das competentes pensões e indemnizações.

Com efeito, subjacente ao conceito de emergência está a identificação de uma situação de grande vulnerabilidade e desproteção, resultante de não estarem asseguradas, as condições mínimas de sobrevivência e que constituam um perigo real, atual ou iminente, para a integridade física, psíquica e emocional do indivíduo/família, necessitando de intervenção imediata.

Ora, compete à Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea v) do n.º 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal.

Este Município não dispõe, ainda, do referido regulamento, porém, tal circunstância não pode obstar ao apoio a quem dele necessita em virtude deste trágico acidente.

Tendo em consideração o exposto, propõe à Exma. Câmara Municipal que delibere atribuir o valor de € 5.000,00 euros a cada agregado familiar dos três militares da GNR falecidos, residentes em Lamego, para fazerem face às despesas correntes e inadiáveis, dada a especial situação de vulnerabilidade, perante a ocorrência deste trágico acontecimento, o que no caso vertente se traduz na atribuição de um subsídio de € 15.000,00 euros.”

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

06-ASSUNTO: CADUCIDADE DO ALVARÁ PARA EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE TÁXI N.º 115344 - REPERCUSSÕES NA LICENÇA DE TÁXI N.º 1 DE VALDIGEM

REQUERENTE: GRAÇA MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA RIBEIRO NA QUALIDADE DE GERENTE DA POSIÇÃO IRREDUTÍVEL, UNIPessoal, LDA.

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 255/2024 do senhor Presidente da Câmara com o seguinte teor: *“Nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 29º do ROSM, compete à Secção de Expediente e Gestão Documental (SEGD) da DAC, “Manter atualizado o cadastro das licenças de táxi.”*

Disponha o n.º 4 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 251/98, de 11 de agosto, na última redação que teve, antes da revogação do diploma, a partir de 01.11.2023, nos termos da alínea b) do artigo 46º do Decreto-Lei n.º 101/2023, de 31 de outubro, que “A licença para o exercício da atividade de transportes em táxi consubstancia-se num alvará, o qual é intransmissível e é emitido por um prazo não superior a cinco anos, renovável mediante comprovação de que se mantêm os requisitos de acesso à atividade.”

Através do ofício n.º 816, de 13.05.2021, rececionado a 20.05.2021, a sociedade comercial Posição Irredutível - Unipessoal, Lda., detentora da licença de táxi n.º 1 - Valdigem, emitida a 30.11.2015, foi notificada no sentido de que os competentes serviços camarários haviam verificado que o alvará para o exercício da atividade de transporte em táxi n.º 115344, emitido pelo IMT - Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P., a 21.01.2015, se encontrava caducado desde 21.01.2020, pelo que deveria “(...) apresentar fotocópia do novo alvará, no prazo de oito dias.”

Não obstante, a sociedade não apresentou o documento solicitado.

Prescreve a alínea b) do n.º 1 do artigo 22º do Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros – Transportes em Táxi, em vigor no Município de Lamego, “A licença do táxi caduca nos seguintes casos: (...) Quando o alvará emitido pela Direcção-Geral de Transportes Terrestres (atualmente, IMT - Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.) não for renovado.”

Encontrando-se o alvará para o exercício da atividade de transporte em táxi n.º 115344 caducado, deverá ser determinada a apreensão da licença de táxi n.º 1 - Valdigem, sendo dado conhecimento ao IMT, I.P. e restantes entidades fiscalizadoras.

Francisco Manuel Lopes, Presidente da Câmara Municipal, propõe à Câmara Municipal que, face ao supra exposto delibere a apreensão da licença de táxi n.º 1 – Valdigem.”

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

07-ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO N.º 1028/22.5T9 LMG PROVENIENTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO – INFORMAÇÃO

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo Municipal do conteúdo da notificação de arquivamento referente ao processo referenciado em epígrafe.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

08-ASSUNTO: PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO N.º 07/CO/2024 - APLICAÇÃO DE COIMA**ARGUIDO:** JOÃO PEDRO SILVA LUÍS FRANCISCO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 650/2023 do senhor Presidente da Câmara, que nesta ata se dá por integralmente reproduzida e dela faz parte integrante, propondo à Câmara Municipal, ao abrigo do n.º 2 do artigo 54º e artigo 58º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro, aplicar ao arguido João Pedro Silva Luís Francisco a coima no montante de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), nos termos do n.º 1 do artigo 119º do Regulamento de Águas do Município de Lamego.

Mais propõe que o arguido seja notificado, nos termos do n.º 2 do artigo 46º e artigos 47º e 58º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro, informando-o de que:

- A decisão transitará em julgado, tornando-se exequível, no prazo de 20 (vinte) dias úteis após a sua notificação, se não for impugnada judicialmente, através de recurso escrito, que deve ser dirigido ao Juiz de Direito do Tribunal da área onde se verificou a infração (Comarca de Viseu), devendo conter obrigatoriamente alegações e conclusões, e deve ser enviado para a entidade administrativa que proferiu a presente decisão;
- Se for interposto recurso judicial, o tribunal competente julgará e não poderá agravar a presente decisão por vigorar a proibição de reformatio in pejus, podendo decidir mediante audiência ou, caso o arguido e o Ministério Público não se oponham, mediante simples despacho;
- Dispõe de um prazo de 10 (dez) dias úteis, subsequentes àqueles vinte, ou seja, após o carácter definitivo ou o trânsito em julgado da decisão de aplicação da coima, para liquidar a mesma. Para efetuar o pagamento, poderá dirigir-se ao Balcão Único da Câmara Municipal de Lamego, solicitando a emissão da respetiva Guia de Pagamento e em seguida dirigir-se à Tesouraria para efetuar o pagamento, ou através de transferência bancária com indicação do n.º de Processo de Contraordenação no assunto;
- O comprovativo de pagamento da coima por transferência bancária deve ser enviado por via eletrónica para contraordenacoes@cm-lamego.pt, com cópia da notificação;
- No caso de ser impossível ao arguido efetuar o pagamento da coima aplicada no prazo referido deverá o facto ser comunicado à Exma. Câmara Municipal, por escrito e com a devida antecedência, para os efeitos do disposto nos n.ºs 4 a 6 do artigo 88º do citado Decreto-Lei, sendo que em caso de entrega de requerimento para efeitos de adiamento ou pagamento em prestações (acresce juros), deverá ser feita a junção de documentos comprovativos e atualizados da situação económica do arguido (declarações de IRS, certidões das finanças, da junta de freguesia, etc);

• Decorrido o prazo para pagamento da coima sem que a mesma seja liquidada na Tesouraria da Câmara Municipal de Lamego ou tenha sido entregue requerimento para os efeitos mencionados no parágrafo anterior, será o processo remetido ao Tribunal da Comarca de Lamego para efeitos de execução, ao abrigo do disposto no artigo 89º do normativo legal em referência.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO – CÓD. DFP | 03

09-ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE CIRCUITOS ESPECIAIS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO CONCELHO DE LAMEGO – ANO LETIVO 2024/2025 - REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR LOTES 2 E 5 – INFORMAÇÃO

O senhor Presidente da Câmara informou o Executivo Municipal de que no âmbito do concurso público para a “Prestação de Serviços para a realização de Circuitos Especiais de Transporte Escolar no concelho de Lamego – Ano letivo 2024/2025”, no uso da competência delegada pela Câmara Municipal e de acordo com o seu despacho, datado de 03/09/2024, revogou a decisão de contratar dos lotes 2 (Circuitos especiais B e C) e 5 (Circuito especial F), nos termos definidos pelo n.º 1 do artigo 80º do CCP, por falta de apresentação de propostas.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

UNIDADE DE AÇÃO SOCIAL – CÓD. UAS | 05

10-ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DA COORDENADORA TÉCNICA DO CLDS5G

Presente à reunião a proposta de deliberação da senhora Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal, no seguimento do solicitado pela Obra Kolping de Portugal - Lamego, enquanto Entidade Coordenadora Local da Parceria (ECLP) do Contrato Local de Desenvolvimento Social – 5.ª Geração (CLDS5G), a aprovação da Técnica Eunice Raquel Azevedo de Aragão de Sousa Albuquerque, licenciada em Engenharia Biotecnológica, enquanto Coordenadora Técnica do referido Projeto, para exercício das funções de Coordenadora do CLDS5G, designadamente as competências constantes no n.º 3 do artigo 12º da Portaria n.º 229/2018, de 14 de agosto.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

DIVISÃO DE JUVENTUDE, EDUCAÇÃO E DESPORTO — CÓD. DJED | 04

11-ASSUNTO: MINUTA DOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR E TRANSPORTE PARA AS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA, A

CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LAMEGO E AS JUNTAS/UNIÃO DE FREGUESIA(S) - ANO LETIVO 2024/2025

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 662/2024 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal as minutas dos contratos interadministrativos de delegação de competências para a realização de transporte escolar e de transporte para as atividades de animação e de apoio à família, a celebrar entre o Município de Lamego e as Juntas/União de Freguesia(s) abaixo discriminadas, a vigorar durante o ano letivo 2024/2025.

O encargo para o ano letivo 2024/2025 é de 195 561,27€, repartido da seguinte forma:

Juntas/União de Freguesia(s)	2024			2025			Total
	Transporte Escolar	Subvenção	Transporte AAAF	Transporte Escolar	Subvenção	Transporte AAAF	
Freguesia de Briande a)	4 885,51 €	0,00 €	0,00 €	9 771,01 €	0,00 €	0,00 €	14 656,52 €
Freguesia de Ferreirim b)	3 738,00 €	1 429,83 €	962,50 €	7 476,00 €	2 859,66 €	2 100,00 €	18 565,99 €
Freguesia de Lalim c)	5 000,00 €	0,00 €	0,00 €	10 000,00 €	0,00 €	0,00 €	15 000,00 €
Freguesia de Várzea de Abrunhais d)	2 670,00 €	0,00 €	0,00 €	5 340,00 €	0,00 €	0,00 €	8 010,00 €
União de Freguesias de Bigorne, Magueija e Pretarouca e)	11 682,73 €	2 287,02 €	183,75 €	23 365,47 €	4 574,04 €	441,00 €	42 534,01 €
União de Freguesias de Cepões, Meijinhos e Melcões f)	28 914,93 €	2 574,15 €	731,50 €	57 829,87 €	5 148,30 €	1 596,00 €	96 794,75 €
Total	56 891,17 €	6 291,00 €	1 877,75 €	113 782,35 €	12 582,00 €	4 137,00 €	195 561,27 €

a) Transporte dos alunos residentes na freguesia de Briande para o Centro Escolar Lamego-Sudeste e transporte dos alunos residentes na localidade de Bairral para as Escolas Secundárias Latino Coelho e Sé;

b) Transporte dos alunos residentes na freguesia de Ferreirim para o Centro Escolar Lamego-Sudeste e transporte no âmbito das atividades de animação e de apoio à família;

c) Transporte dos alunos residentes na freguesia de Lalim para o Centro Escolar Lamego-Sudeste;

d) Transporte dos alunos residentes na freguesia de Várzea de Abrunhais para o Centro Escolar Lamego-Sudeste;

e) Transporte dos alunos residentes nas freguesias de Bigorne, Magueija, Penude, Pretarouca e Vila Nova de Souto D'El Rei para o Centro Escolar Lamego-Sul e transporte no âmbito das atividades de animação e de apoio à família;

f) Transporte dos alunos residentes nas freguesias de Cepões, Meijinhos, Melcões, Parada do Bispo, Valdigem, Figueira e Lazarim para o Centro Escolar Lamego-Sudeste e transporte no âmbito das atividades de animação e de apoio à família.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

12-ASSUNTO: MINUTA DE PROTOCOLO DE APOIO PONTUAL LOGÍSTICO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LAMEGO E CRACKS CLUBE DE LAMEGO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "CRACKS CUP 2024"

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 658/2024 da senhora Vice-Presidente da Câmara, com o seguinte teor:

"Considerando que:

Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constitui atribuição municipal, o apoio aos tempos livres e ao desporto;

Compete à Câmara Municipal de Lamego, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de eventos de interesse municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do citado diploma legal compete apoiar ou participar, pelos meios adequados, o desenvolvimento de atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;

A Associação Cracks Clube de Lamego solicitou o apoio logístico do Município para a organização do evento "Cracks Cup 2024", a realizar nos dias 14 e 15 de setembro de 2024, de acordo com a informação apensa à proposta;

A atribuição de apoios às associações desportivas deve assentar nos diversos objetivos que visam:

a) Promover a prática de atividades físicas;

b) Promover a saúde e o bem-estar;

c) Ampliar a prática desportiva ou atividade desportiva dos cidadãos do concelho de Lamego;

d) Integrar a atividade desportiva do concelho de Lamego nos objetivos comuns da educação pelo desporto, de hábitos de vida saudáveis e de solidariedade coletiva;

e) Aumentar a taxa de participação desportiva e atividade física da população do município, nomeadamente no âmbito da formação;

f) Promover a Igualdade de Género e Não Discriminação.

Catarina Gonçalves Ribeiro, Vice-Presidente e Vereadora em regime de tempo inteiro, com competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, através do Despacho no 3/2021, datado de 18 de outubro de 2021, nas áreas de Ação Social, Saúde, Educação, Cultura, Desporto e Juventude, vem propor à Digníssima Câmara Municipal que delibere aprovar a minuta de protocolo de apoio pontual logístico para o desenvolvimento da atividade "Cracks Cup 2024" a estabelecer com a Associação Cracks Clube de Lamego."

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

13-ASSUNTO: MINUTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A FEDERAÇÃO PORTUGUESA MOTONÁUTICA PARA A REALIZAÇÃO DE ETAPA DO CAMPEONATO DO MUNDO DE MOTONÁUTICA F2

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 657/2024 da senhora Vice-Presidente da Câmara, com o seguinte teor:

“Considerando que:

Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constitui atribuição municipal, o apoio aos tempos livres e ao desporto;

Compete à Câmara Municipal de Lamego, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de eventos de interesse municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do citado diploma legal compete apoiar ou participar, pelos meios adequados, o desenvolvimento de atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra.

Catarina Gonçalves Ribeiro, Vice-Presidente e Vereadora em regime de tempo inteiro, com competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, através do Despacho no 3/2021, datado de 18 de outubro de 2021, nas áreas de Ação Social, Saúde, Educação, Cultura, Desporto e Juventude, vem propor à Digníssima Câmara Municipal que delibere aprovar a minuta de protocolo a celebrar com a Federação Portuguesa de Motonáutica, no âmbito da realização de uma das etapas do Campeonato do Mundo de Motonáutica F2 nos dias 13, 14 e 15 de setembro de 2024.”

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

Ausente, neste ponto, o senhor Vereador José Correia da Silva.

14-ASSUNTO: PROPOSTA DE ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR A IMPLEMENTAR NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA SÉ E NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS LATINO COELHO NO ANO LETIVO 2024/2025

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 660/2024 da senhora Vice-Presidente da Câmara, que nesta ata se dá por integralmente reproduzida e dela faz parte integrante, propondo à Câmara Municipal, ao abrigo da Portaria n.º 644-A/2015, de 20 de agosto, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprove a proposta de Atividades de Enriquecimento Curricular a implementar no Agrupamento de Escolas da Sé e no Agrupamento de Escolas Latino Coelho no ano letivo 2023/2024.

1 - Identificação dos Agrupamentos de Escolas de 1º ciclo do Ensino Básico

Agrupamento de Escolas	Escola	Morada/Contactos
Latino Coelho	Escola Básica de Penude	Ordens-Penude 5100-000 LAMEGO Tel. 254 611 521
	Escola Básica de Cambres	Lugar da Escola 5100-000 CAMBRES Tel. 254 666 132
	Centro Escolar de Lamego	Rua de Fafel 5100-000 LAMEGO Tel. 254 600 180
Sé	Centro Escolar de Lamego N°2	LARGO DO DESTERRO 5100-093 Lamego Tel. 254614372
	Centro Escolar de Lamego Sudeste - Ferreirim	R. Central n.º 215, 5100-490 Ferreirim Tel. 254 697 310

2. Oferta de Atividades de Enriquecimento Curricular e a respetiva duração semanal

Domínio	Designação da AEC	Duração semanal (em minutos)
Desportivo	AFD - Atividade Física e Desportiva	120 minutos para os 1º, 2º, 3º e 4º anos de escolaridade Agrupamento de Escolas Latino Coelho para os 3º e 4º anos de escolaridade Agrupamento de Escolas da Sé 60 minutos para os 1º e 2º anos de escolaridade Agrupamento de Escolas da Sé
Artístico	MUS - Ensino da Música	60 minutos para os 1º, 2º, 3º e 4º anos de escolaridade
	DAN - Dança	60 minutos para os 1º, 2º anos de escolaridade Agrupamento de Escolas Latino Coelho
	EP - Expressão Plástica	60 minutos para os 3º e 4º anos de escolaridade Agrupamento de Escolas Latino Coelho
	ED - Expressão Dramática	60 minutos para os, 3º e 4º anos de escolaridade Agrupamento de Escolas Latino Coelho
Científico e Tecnológico	EI - Ensino Inglês	60 minutos para os 1º e 2º ano de escolaridade Agrupamento de Escolas da Sé
	TIC - Tecnologias da Informação e Comunicação	60 minutos para os 1º, 2º, 3º e 4º anos de escolaridade Agrupamento de Escolas da Sé
	CTEAM - Ciências, Tecnologias, Engenharia, Artes e Matemática	60 minutos para os 1º, 2º, 3º e 4º anos de escolaridade Agrupamento de Escolas da Sé 60 minutos para os 1º e 2º anos de escolaridade Agrupamento de Escolas Latino Coelho

3. Número de alunos, por ano de escolaridade, (previsão de inscrição em AEC em cada uma das escolas, de acordo com os dados das matrículas):

Estabelecimento Ensino	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	Total
Agrupamento de Escolas Latino Coelho					
Centro Escolar de Lamego Nº 1	64	88	68	80	300
Centro Escolar de Lamego Sul - Penude	7	8	12	16	43
Escola Básica de Cambres	1	8	4	8	21
Total	72	104	84	104	364
Agrupamento de Escolas Sé					
Centro Escolar de Lamego Nº 2	52	53	50	38	193
Centro Escolar de Lamego Lamego Sudeste - Ferreirim	18	20	21	22	81
Total	70	73	71	60	274
Total Número de alunos, por ano de escolaridade	142	177	155	164	638

4. Número de Turmas/ Horas necessárias por atividade e estabelecimento de ensino:

Estabelecimento Ensino	Horário	Nº Turmas	AFD	CTEA M	MUS	EI	TIC	DAN	EP	ED
Centro Escolar de Lamego Nº 1	14H30-17H00	17	34H	9H	17H	-	-	9H	8H	8H
Centro Escolar de Lamego Sul – Penude	14H30-17H00	3	6H	1H	3H	-	-	1H	2H	2H
Escola Básica de Cambres	14H30-17H00	2	2H	1H	1H	-	-	1H	1H	1H
Centro Escolar de Lamego Nº 2	14H30-17H00	10	14H	10H	10H	6H	10H	-	-	-
Centro Escolar de Lamego Sudeste – Ferreirim	14H30-17H00	5	8H	5H	5H	2H	5H	-	-	-
Total Horas /semana /atividade		37	64H	26H	36H	8H	15H	11H	11H	11H

5. Número e Perfil de Recursos humanos a afetar por atividade:

Nº RH a afetar	AEC	Perfil
8	Atividade Física e Desportiva	Licenciatura em Educação Física e Desporto Outra formação adequada na área de AFD, nomeadamente, a frequência de licenciatura na área de Educação Física e/ou Desporto; Cursos profissionais de Educação Física / Desporto.
5	Ensino da Música	Licenciatura na área da educação musical ou música Outra formação

		adequada e/ou especializada para a função
2	Ensino Inglês	Licenciatura adequada e/ou especializada na área da língua inglesa Outra formação adequada e/ou especializada para a função
2	Tecnologias da Informação e Comunicação	Licenciatura em informática Outra formação adequada e/ou especializada para a função
4	CTEAM – Ciências, Tecnologias, Engenharia, Artes e Matemática	Licenciatura em 1º Ciclo do Ensino Básico ou Educação Básica Outra formação adequada e/ou especializada para a função.
2	Expressão Plástica	Licenciatura em Artes Plásticas; Licenciatura em 1º Ciclo do Ensino Básico ou Educação Básica; Outra formação adequada na área das Artes Plásticas e/ou das Artes Visuais, nomeadamente, a frequência de cursos nestas áreas;
2	Expressão Dramática	Licenciatura em Expressão Dramática, Estudos Teatrais ou Teatro; Outra formação adequada e/ou especializada na área de expressão dramática ou teatro.
2	Dança	Licenciatura em Educação Física, Desporto ou Dança; Outra formação adequada e/ou especializada na área da dança.
27	Nº Total de Recursos Humanos para o desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular	

6. Comparticipação Financeira

O apoio financeiro a conceder pelo Ministério da Educação está previsto no nº 3, do artigo 20º da Portaria nº 644-A/2015, e é calculado de acordo com o número de alunos inscritos por atividade, e o número de horas de AEC definidas para os 1º, 2º, 3º e 4º anos de escolaridade, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, Anexo I, com produção de efeito definida no nº 1 do artigo 38º do mesmo diploma legal.

	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano
Total de alunos/ ano escolaridade	142	177	155	164
Total de alunos/ previsto em AEC	638			
Nº Horas/semana	5H			
Comparticipação Financeira ME/aluno	150€/aluno			
Valor Comparticipação/ano escolaridade	21 300,00 €	26 550,00 €	23 250,00 €	24 600,00 €
Valor Total Comparticipação	95 700,00 €			

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

15-ASSUNTO: MINUTAS DOS PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC) NO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA SÉ E NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS LATINO COELHO - ANO LETIVO 2024/2025

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 661/2024 da senhora Vice-Presidente da Câmara, que nesta ata se dá por integralmente reproduzida e dela faz parte integrante, propondo à Câmara Municipal, ao abrigo da Portaria n.º 644-A/2015, de 20 de agosto, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprove as minutas dos protocolos a estabelecer com as várias entidades, abaixo elencadas, no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular a implementar no Agrupamento de Escolas da Sé e no Agrupamento de Escolas Latino Coelho no ano letivo 2024/2025.

1. Estabelecimentos de Ensino/ Entidade Parceira / Atividades de Enriquecimento Curricular

Agrupamento de Escolas	Entidades Parceiras	AEC	Nº Horas Semanais
Agrupamento de Escolas da Sé	União de Freguesias de Cepões Meijinhos e Melcões	AFD	22H
		MUS	15H
		ING	8H
		CTEAM	15H
		TIC	15H
Agrupamento de Escolas Latino Coelho	Futsal Clube Lamego	AFD	7H
	Associação Voluntária de Ténis de Mesa Lamego	DAN	11H
		AFD	7H
	Associação Clube de Voleibol Liceu Latino Coelho	AFD	10H
	CRACKS Clube de Lamego	AFD	18H
	Andebol Clube de Lamego	AFD	10H
	Universidade Sénior Jerónimo Cardoso	MUS	21H
		CTEAM	11H
		EP	11H
		ED	11H

(AFD-Atividade Física e Desportiva, MUS- Música, ING- Inglês, CTEAM- Ciências, Tecnologias, Engenharia, Artes e Matemática, TIC- Tecnologias da Informação e Comunicação, EP - Expressão Plástica, ED- Expressão Dramática e DAN- Dança)

2. Vigência de Protocolo

O Protocolo vigorará de setembro de 2024 a de junho de 2025, dando cumprimento ao calendário escolar para 2024/2025, aprovado pelo Despacho n.º 8368/2024, de 25 de julho.

3. Comparticipação Financeira do Ministério de Educação

A comparticipação financeira a conceder pelo Ministério da Educação para implementação do Programa de AEC para o ano letivo 2024/2025, previsto no n.º 3, do artigo 20º da Portaria no 644-A/2015 consta do seguinte mapa:

Total de alunos previsto em AEC	Nº Horas/semana	Comparticipação Financeira/aluno	Valor Total Comparticipação Financeira
638	5H	150€/aluno	95.700,00€

4. Apoio Financeiro a atribuir às Entidades Parceiras

Associação	Valor total apoio Financeiro / Entidade	Nº meses	Valor mensal apoio Financeiro / Entidade
Futsal Clube Lamego	8 852,04 €	10	885,20 €
CRACKS Clube de Lamego	8 852,04 €	10	885,20 €
Andebol Clube de Lamego	4 917,80 €	10	491,78 €
Associação Voluntária de Lamego – Ténis de Mesa	3 442,46 €	10	344,25 €
Clube de Voleibol Liceu Latino Coelho	4 917,80 €	10	491,78 €
Universidade Sénior Lamego	26 556,12 €	10	2 655,61 €
União de Freguesias de Cepões Meijinhos e Melcões	38 112,95 €	10	3 811,30 €
TOTAL APOIO FINANCEIRO	95 651,21 €	10	9.565,12 €

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DE SUSTENTABILIDADE E SERVIÇOS URBANOS — CÓD. DSSU | 09**16-ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: MAXIMINO SILVA MARAVILHA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 652/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 5104 de 04/09/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social de Maximino Silva Maravilha, utilizador da instalação predial n.º 20289, sita na Av. D. José I, n.º 221, Vila Nova de Souto D'El Rei.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

17-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: MARIA MARGARIDA DA SILVA COELHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 653/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 5106, de 04/09/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social de Maria Margarida da Silva Coelho, utilizadora da instalação predial n.º 15218, sita na Av. das Acácias, Bl.14, 2.º esq., Bairro de Alvorações, Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

18-ASSUNTO: CORTE DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NO ÂMBITO DAS FESTAS EM HONRA DA NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

REQUERENTE: MANUEL LUCIANO MAGALHÃES MARTINS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 641/2024 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 04/09/2024, no qual deferiu a pretensão do requerente, relativamente ao corte de trânsito e estacionamento na Rua Nova, freguesia de Lamego, das 12h do dia 07 de setembro às 12h do dia 08 de setembro de 2024, no âmbito dos festejos da Nossa Senhora dos Remédios.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

19-ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO NO ARRUAMENTO DE ACESSO AO SANTUÁRIO DA NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 642/2024 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 04/09/2024, no qual autorizou que o trânsito se faça apenas no sentido ascendente, no arruamento de acesso ao Santuário da Nossa Senhora dos Remédios, desde a rua Cónego José Pinto Teixeira até à rua Visconde de Arneirós, a partir das 14h00 do dia 06 até ao dia 10 de setembro de 2024.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

20-ASSUNTO: CORTE DE TRÂNSITO NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DOS MENINOS – LAMEGO**REQUERENTE:** COMISSÃO DE FESTAS DA NOSSA SENHORA DOS MENINOS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 647/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 5083/DSSU, de 03.09.2024, propondo que a Câmara Municipal autorize o corte de trânsito e estacionamento na Rua da Calçada e na Rua da Ponte, nos dias 21, 22 e 23 de setembro, das 22h00 às 01h00, e proibição de estacionamento, no dia 22 de setembro das 14h00 às 19h00, na Rua da Calçada, Rua da Ponte e escadas do Largo da Sé, para a realização da procissão em honra de Nossa Senhora dos Meninos.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

21-ASSUNTO: LICENÇA PARA LANÇAMENTO DE FOGO NO ÂMBITO DO PROGRAMA RELIGIOSO DAS FESTAS EM HONRA DA NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**REQUERENTE:** IRMANDADE DA NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 05/09/2024, no qual deferiu a pretensão da requerente, relativamente ao licenciamento para o lançamento de fogo, no âmbito do programa religioso das Festas em Honra da Nossa Senhora do Remédios, bem

como a isenção do pagamento de taxas, de acordo com o Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego (RGTL), nos seguintes dias e horários:

- 29 de agosto das 21h00 às 21h30;
- 30 de agosto a 07 de setembro: Novena das 06h00 às 06h10;
- 06 de setembro: Procissão dos Remédios para as Chagas das 08h00 às 10h00;
- 08 de setembro: Missa das 10h00 às 10h30; Procissão do Triunfo, das 16h00 às 16h05 e final da Procissão, das 18h00 às 20h00.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

DIVISÃO DE INVESTIMENTOS MUNICIPAIS – CÓD. DIM

22-ASSUNTO: CONCEÇÃO/CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO A CUSTOS CONTROLADOS NO BAIRRO DE NAZES LOTE I - ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DE MINUTA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 655/2024 do senhor Presidente da Câmara que vem acompanhada da informação n.º 5098/DIM, de 04/09/2024, propondo à Câmara Municipal que adjudique a empreitada referenciada em epígrafe, à firma Floponor, S.A., pelo valor de 1.935.844,50€ (um milhão novecentos e trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro euros e cinquenta cêntimos), acrescido de Iva à taxa em vigor, pelo prazo de execução de 18 meses, e que aprove a minuta do contrato.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

23-ASSUNTO: CONCEÇÃO/CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO A CUSTOS CONTROLADOS NO BAIRRO DE NAZES LOTE V - ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DE MINUTA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 656/2024 do senhor Presidente da Câmara que vem acompanhada da informação n.º 5103/DIM, de 04/09/2024, propondo à Câmara Municipal que adjudique a empreitada referenciada em epígrafe, à firma Francisco Pereira Marinho & Irmãos, S.A., pelo valor de 1.098.268,24€ (um milhão e noventa e oito mil, duzentos e sessenta e oito euros e vinte e quatro cêntimos), acrescido de Iva à taxa em vigor, pelo prazo de execução de 6 meses, e que aprove a minuta do contrato.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

24-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO A CUSTOS CONTROLADOS NO BAIRRO DE NAZES LOTE III – ENCERRAMENTO DE PROCEDIMENTO CONCURSAL E ABERTURA DE NOVO PROCEDIMENTO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 663/2024 do senhor Presidente da Câmara que vem acompanhada da informação n.º 5118/DIM, de 05/09/2024, propondo à Câmara Municipal que delibere a revogação da decisão de contratar a empreitada referenciada em

epígrafe e a abertura de um novo procedimento de concurso público de acordo com o artigo 38º do CCP, na sua atual redação, cujo valor base se mantém no valor de 2.117.881,16€ (dois milhões cento e dezassete mil oitocentos e oitenta e um euros e dezasseis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos da alínea b) do artigo 19º do CCP, na sua atual redação, pelo prazo de execução de 18 meses.

Mais propõe que seja aprovado o programa de concurso e caderno de encargos, referindo que se mantêm os mesmos condicionalismos à exceção do prazo de entrega de propostas que é de 20 dias.

Tomou a palavra o senhor **Vereador António Manuel Marques Luís** para perguntar ao senhor presidente da Câmara onde vão ser realojados os moradores do bairro em questão, durante o período de duração das respetivas obras.

O senhor Presidente da Câmara esclareceu que haverá, obviamente, um lugar de alojamento temporário para esses moradores.

Disse, ainda, que o realojamento será decidido após estar concluído o levantamento das barracas, que terão que ser demolidas de imediato, em função do arranque de cada lote, nomeadamente as que estiverem debaixo da área de intervenção, seja dos três lotes de construção, seja do arruamento.

Acrescentou que as restantes barracas irão manter-se durante o processo de construção, e que são, basicamente, aquelas localizadas à entrada do bairro.

Por fim, referiu que não há grandes alternativas, em termos de realojamento, pelo que a solução passará, provavelmente, por alugar contentores.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

25-ASSUNTO: REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA 2/3 DE LAMEGO - ERROS E OMISSÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 664/2024 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que delibere aprovar os erros e omissões referidos nas listas apresentadas pelos interessados e de acordo com a informação do júri no âmbito do procedimento concursal CPI/DIM/028/2024, “Requalificação da Escola Básica 2/3 de Lamego”, ao abrigo do n.º 1 do artigo 50º do CCP. Mais refere as propostas a apresentar pelos interessados, deverão ter em consideração o mapa de quantidades anexo ao presente despacho, mantendo-se o preço base do procedimento.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

26-ASSUNTO: REABILITAÇÃO DO MUSEU DE LAMEGO – PRORROGAÇÃO DO PRAZO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Presidente

Secretária

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 666/2024 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 05/09/2024, no qual, de acordo com a informação n.º 5125/DIM, de 05/09/2024, determinou a prorrogação do prazo de entrega das propostas até às 23:59h do dia 18/09/2024, como proposto pelo júri do procedimento, de acordo com o n.º 4 do artigo 64º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

27-ASSUNTO: MINUTA

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

28-ASSUNTO: TERMO

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, às nove horas e cinquenta minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Susana Cristina Rodrigues Lopes Carneiro.

O Presidente,

A Secretária